CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 11/79

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DR. ÊNIO LEÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 promulga:

ART. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Conselheiro Lafaiete ao Dr. Ênio Leão.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor após a sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Presidente da Câmara